

RESOLUÇÃO Nº 169/2013
(Publicada no Diário Oficial de 28 e 29/12/2013)

Retifica a Resolução nº 125/2013 que habilitou a ITAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120018840,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 125, de 03 de setembro de 2013, que habilitou a ITAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 05.116.907/0001-34 e IE nº 066.144.570PP, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para incluir, a partir de 1º de dezembro de 2013, no *caput* do art. 1º, a fabricação de esponjas e velas, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2013.

60ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente